



LEI Nº

7407

Denomina com o nome de "Seno Rhoden", um próprio público do município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Alécio Espínola/PSC, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de "Seno Rhoden", a Casa de Cultura Zona Norte, localizada na Rua Maracanã, nº 1208, no Bairro Períolo, no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 SET 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 9270 Em 07/08/22

Órgão Impresso O PARANA

Nº 9270 Em 07/08/22